



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020  
Altamira - Pará  
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º 317/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Melo – Prefeito Municipal de Altamira, determine a Secretaria Municipal de Saúde, a garantia do direito das mães e pais de crianças e adolescentes com espectro autistas e/ou outras necessidades especiais conforme legislação vigente, no sentido da sua redução da jornada de trabalho, para que tenham as condições de cuidar e acompanhar os seus filhos.

**JUSTIFICATIVA**

Com isso esses pais e mães poderão acompanhar melhor os seus filhos, dando-lhes mais apoio, segurança e qualidade de vida.

Câmara Municipal de Altamira, ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Silvano Fortunato da Silva  
SILVANO FORTUNATO DA SILVA  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo n.º 444  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Destinatário CMV  
Dia 30 de 10 de 25 às 12 horas  
  
Funcionário